

## **Regulação, Gestão de Riscos e o Novo Acordo de Basiléia: Uma Abordagem da Assimetria de Informações**

**Jéfferson Augusto Colombo, Giácomo Balbinotto Neto (orient.)**

Com a recente publicação do documento "International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: A Revised Framework", também conhecido como Basiléia II, muitos países inauguraram uma fase de adaptação de seu sistema financeiro às recomendações expressas no documento, de forma a melhorar os modelos internos de gerenciamento, controle e mitigação de riscos. Este processo está em fase de execução em muitos países, inclusive o Brasil, de maneira lenta e gradual, focado em três pilares básicos: requerimento de capital regulamentar, processos de supervisão e transparência e disciplina de mercado. Este trabalho propõe estudar a implementação de Basiléia II através da análise das principais práticas de gestão de riscos financeiros na atividade bancária, à luz dos princípios emanados do Comitê da Basiléia, gradualmente regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, no caso brasileiro. Como instrumental teórico, utiliza-se a teoria da assimetria de informações, entendida aqui como o estudo das situações na qual uma das partes detém mais informação do que a outra em uma relação contratual (ex ante e/ou ex post), promovendo alterações significativas nos mercados, em especial o financeiro. Neste contexto, a existência de intermediários financeiros, ao diminuir custos de transação e informação, facilita a canalização de recursos da poupança para o investimento e promove ganhos sociais aos indivíduos. Encontram-se no presente estudo evidências de que as recomendações oriundas do Comitê da Basiléia reduzem fundamentalmente os problemas de seleção adversa e moral hazard nos mercados financeiros, o que culmina com a redução tanto do risco sistêmico quanto da probabilidade de ocorrência de crises financeiras. Palavras-chave: Assimetria de informações, Mercados financeiros, Gestão de riscos, Regulamentação Bancária, Comitê da Basiléia, Novo Acordo de Capital.